## O'H

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 800 DE 30 DE 30 DE 30 DE 1.981 =

- DISPÕE SÕBRE ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO: - D que dispos o arto lo da Lei Municipal no 729 de 10 de Março de 1.981, e face a construção de dois Siodigestores.

## DECRETA: -

Arto 10 - Fica aberto o crédito especial no valor de E\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), para atender a cumpri com dispêndios relativos ao convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a a Se dectaria de Estado de Indústria, Comércio a Turismo, no qual receberá a seguinte classificação;

GABINETE DO PREFEITO

11. Indústria, Comércio e Serviços 62. Indústria

346.Promoção de Capital

4.1.1.0.0bras e Instalações

Arte 20 - Autoriza o Executi**fo Muni**cipal dar in**íci**o das obras, digo da construção de dois Biodigestores.

Arto 30 - Revogadas as disposições em contrário, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 1.981

Wilmar Peres de Faria

Prefeito Municipal